

Base de Preparação

*Relatório Integrado
Natura &Co
América Latina
2021*

AVON



Aēsop.

natura &co

Base de Preparação

Relatório Integrado 2021 Natura &Co América Latina

1. *Introdução*

A Base de preparação para o Relatório Integrado 2021 Natura &Co América Latina, unidade de negócios da Natura &Co Holding S.A, constitui um complemento do processo de asseguuração conduzido pela PwC Brasil com o objetivo de facilitar a compreensão das limitações e premissas adotadas nos indicadores que compõem esta publicação.

A Natura &Co está presente em 18 países da América Latina e tem suas operações concentradas especialmente na área de cosméticos e higiene e representadas pelas marcas Natura, Avon, The Body Shop e Aesop.

Este relatório está de acordo com as normas de reporte da Global Reporting Initiative (GRI) - Standards Universais 2021, e alinhado às diretrizes da The Value Reporting Foundation (VRF), incluindo o framework do Relato Integrado e os indicadores SASB.

Também retrata os principais destaques de desempenho e as iniciativas que integram as metas públicas do grupo alinhadas aos Compromissos com a Vida (Visão 2030).

Também são referências importantes para a publicação referências internacionais como os princípios do Pacto Global, da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciativa da qual a organização é signatária, e os Objetivos de Desempenho Sustentável (ODS).

2. *Limites organizacionais*

A unidade de negócios Natura &Co América Latina (Natura &Co Latam), é compreendida pelo negócio da Natura, em todas as suas geografias, e as representações na América Latina de Avon, The Body Shop e Aesop. Prioritariamente, as divulgações são apresentadas de forma consolidada. Em caso de indisponibilidade ou não aplicabilidade de informações consolidadas, há especificações nos textos e notas diretamente no corpo do relatório para indicar claramente o escopo apresentado.

Relatório Integrado 2021 Natura &Co América Latina

3. Informações contábeis

Os dados financeiros do Relatório Integrado 2021 Natura &Co América Latina são apresentados de forma consolidada da unidade de negócios e, portanto, limitam-se às quatro marcas do grupo na região: Natura em todas as suas geografias e as operações na América Latina de Avon, The Body Shop e Aesop. Já o Relatório de Administração, publicado na edição de 10 de março 2022 do jornal Valor Econômico, reflete o escopo global e período de cobertura também anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Ainda como parte do processo de divulgação de resultados, Natura &Co publica um [relatório anual](#).

A moeda de apresentação dos dados financeiros do grupo é o Real (BRL). Assim, em caso de necessidade de conversão de Dólar Americano (USD) para Real, considera-se para os dados relativos a 2021 a equivalência de 1 USD = 5,40 BRL. Em caso de dados apresentados terem sido convertidos a partir de outras moedas, as respectivas taxas de câmbio utilizadas estarão dispostas em notas de rodapé.

4. Sistemas de reporte

A coleta de informações para a produção do Relatório Integrado 2021 Natura &Co América Latina contou com entrevistas com as lideranças da unidade de negócios e o acesso a documentos internos e públicos. Também foi encampado um processo interno de coleta de indicadores *GRI Standards* Universais 2021 e SASB (*Household and Personal Products Sector*). O processo de asseguarção limitada, conduzido pela PwC Brasil, partiu de uma amostra alinhada à materialidade da organização e foi complementado pelas especificações de cada indicador listado abaixo.

Indicador/ Divulgação/ Conteúdo GRI ¹	Título	Critérios e premissas de reporte
2-1 (2021)	Dados da organização.	A unidade de negócios Natura &Co América Latina é parte do grupo Natura &Co Holding S.A, organização Sociedade Anônima de Capital Aberto. Na América Latina, nossas marcas têm presença em 18 países da região, com sede localizada no Brasil, em São Paulo (SP). A Avon está presente em 15 países, desde a região Austral (Argentina, Chile e Uruguai), passando pela Andina (Colômbia, Equador e Peru) e indo até a América Central e ao México privilegiando o modelo de venda por relações. The Body Shop tem lojas via franquias no Brasil, Chile e no México e venda via e-commerce. E Aesop tem uma loja no Brasil e venda via e-commerce também para os brasileiros. A Natura tem operações de venda direta, varejo e e-commerce no Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Peru e México. Também conta com uma loja em Nova York (EUA) e outra em Paris (França, e venda via e-commerce nos dois países – a venda on-line na França comercializa também para demais países europeus. Na Malásia, a experiência da Natura com loja, venda direta e e-commerce é realizada por meio de um parceiro franqueado).
2-6 (2021)	Atividades, cadeia de valor e relações de negócio.	Relações de negócios relevantes: todas as relações com os stakeholders da cadeia de valor [consumidores, rede de consultoras e representantes, comunidades fornecedoras da sociobiodiversidade e fornecedores]. Mudanças significativas: não há base de comparação, uma vez que este é o primeiro relatório da unidade Natura &Co América Latina.
2-7 (2021)	Empregados.	Empregados: compreende relações de trabalho regidas pela CLT brasileira (Consolidação das Leis do Trabalho) e alta liderança. O termo "empregados" é equivalente a "colaboradores" no texto do relatório. O número total reflete a base de empregados ativos em 31 de dezembro de 2021. Natura &Co América Latina considera que não houve flutuações significativas no número de colaboradores entre 2020 e 2021. Total do <i>headcount</i> em 2020: 17.057 Total do <i>headcount</i> em 2021: 17.672. Variação percentual foi de 3,61%.
2-8 (2021)	Trabalhadores que não são empregados.	Trabalhadores: compreende estagiários e aprendizes. O número total reflete a base de trabalhadores ativos em 31 de dezembro de 2021. Há trabalhadores terceiros nas operações Natura &Co Latam, contudo, esta modalidade de contratação é exceção e, neste ciclo, não há dados consolidados com o número total de trabalhadores terceiros.
2-9 (2021)	Estrutura de governança e composição.	A atual composição do Conselho de Administração possui membros com mandato de: até um ano (1); entre um e menos de três anos (5); e igual a três anos (7). Mais informações disponíveis no Formulário de Referência .
2-15 (2021)	Conflitos de interesse.	Além das práticas exigidas pela legislação com o intuito de afastar situações de conflito de interesses, adotamos a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de julho de 2019. Entende-se como conflito de interesses o evento ou a circunstância em que uma Parte Relacionada se encontrar envolvida em determinado processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado deste processo e, assim, assegurar um benefício para si ou para algum Familiar Próximo, prejudicando o melhor interesse da Companhia e/ou de suas controladas. Para saber mais, acesse aqui a referida Política.
2-16 (2021)	Manifestações críticas.	Considera-se como temas críticos e prioritários aqueles relacionados com os compromissos públicos do grupo, especialmente em relação às 31 metas da Visão 2030 da Companhia (Compromisso com a Vida).
2-20 (2021)	Processos para determinação da remuneração.	Por salário-base compreende-se a remuneração fixa (pró-labore ou salário) definida para cada administrador ou colaborador, segundo a Política de Remuneração de Administradores disponível aqui . Leia mais sobre a temática nas páginas 79, 90, 171 e 192 do relatório.
2-21 (2021)	Proporção da remuneração total anual.	Considera-se o <i>headcount</i> completo de empregados (colaboradores) e o salário-base para o cálculo da proporção salarial entre o mais bem pago em relação à média salarial. O aumento salarial não é divulgado por confidencialidade.
2-23 (2021)	Compromissos.	Segue-se as premissas adotadas pelas Nações Unidas no Princípio 15 da "Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: "Princípio 15 – Com o fim de proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental."
2-27	Compliance com leis e regulamentos.	Considera-se como valor material para reportes em relações a sanções sociais e ambientais o valor de cinco milhões de reais, conforme métrica publicada no Relatório Anual 2020 da Natura. Com a harmonização e integração das operações das marcas do grupo na América Latina, o valor da materialidade passará por revisão ao longo de 2022.

1. Foram consideradas as normas GRI Standards Universais publicadas até setembro de 2021.

Indicador/ Divulgação/ Conteúdo GRI	Título	Critérios e premissas de reporte
2-30 (2021)	Acordos de negociação coletiva.	Vide definição detalhada na divulgação 2-7.
201-1 (2016)	Valor econômico direto gerado e distribuído.	Os dados financeiros do Relatório Integrado Natura &Co América Latina 2021 são apresentados de forma consolidada e, portanto, referem-se às quatro marcas do grupo com a seguinte abrangência: Natura, em todas as suas geografias, e as operações na América Latina de Avon, The Body Shop e Aesop.
201-2 (2016)	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas.	Em 2021, foi dado início ao desenvolvimento de um amplo projeto para evoluir a forma como a companhia realiza a gestão de risco climático, garantindo o amplo engajamento e entendimento da alta liderança sobre como temas associados ao clima podem influenciar o negócio com possíveis implicações financeiras decorrentes de efeitos climáticos. Uma vez que o estudo está em desenvolvimento, dados quantitativos com valores e custos em estratégia climática não estão disponíveis para este ciclo.
203-1 (2016)	Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços.	Os impactos econômicos indiretos e investimentos em infraestrutura considerados mais significativos para a unidade de negócio Natura &Co América Latina são aqueles detalhados em seu Modelo de Negócio, apresentado nas páginas 37 e 38 do relatório.
203-2 (2016)	Impactos econômicos indiretos e significativos.	
204-1 (2016)	Proporção de gastos com fornecedores locais.	Considera-se comunidades fornecedoras locais aquelas cujos insumos são provenientes da cadeia da sociobiodiversidade. Adicionalmente, considera-se fornecedores locais aqueles que estão sediados no mesmo município (para os fornecedores brasileiros) e no mesmo Estado (para os fornecedores de outros países) das unidades fabris do grupo. Para o cálculo do indicador considera-se [(valor total do gasto com fornecedores locais / valor total pago a fornecedores)*100]
205-1 (2016)	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção.	Por operações considera-se as unidades [escritório, centros de distribuição e fábricas] na América Latina. Neste indicador, considera-se também as operações comerciais [contratos] entre o grupo e seus fornecedores. Por corrupção, a companhia entende "qualquer atividade de oferecer, prometer, fornecer ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer pessoa a dar dinheiro ou qualquer item de valor a um Funcionário Público ou qualquer pessoa física ou jurídica privada com o intuito de obter ou manter qualquer vantagem indevida". Por fraude, entende-se "qualquer ato de má-fé com o intuito de lesar ou ludibriar" a organização.
205-2 (2016)	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção.	O indicador reflete o número de colaboradores (vide definição do indicador 2-7) comunicados e treinados ao longo do ano-referência [2021]. Contempla também comunicações para os parceiros de negócio, ou seja, são consideradas todas as empresas e instituições terceiras que têm relação comercial e institucional com a Natura, sejam fornecedores ou organizações que a Companhia apoia.
205-3 (2016)	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas.	Casos confirmados de corrupção são considerados aqueles que foram investigados pela empresa ou pelo poder público e definidos, a partir das respectivas investigações, como casos concretos de corrupção. Para definição de empregados e trabalhadores, vide indicador 2-7.
206-1 (2016)	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio.	Foram consideradas multas e sanções com valor superior a R\$ 5 milhões ou com risco médio/alto para a imagem da empresa.
301-2 (2016)	Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume.	Considera-se o peso de matérias-primas utilizadas na produção de itens comercializados por Natura e Avon na América Latina, no ano-referência 2021.
301-3 (2016)	Produtos e embalagens recuperados.	Percentual da massa de material reciclado pós-consumo (MRPC) nas embalagens em relação à massa total de materiais de embalagens, ponderados pela quantidade faturada (vendida+doada) no ano-referência (2021) para Natura e Avon na América Latina.
302-1 (2016)	Consumo de energia dentro da organização.	Considera-se o total de energia consumido em todos os sites e operações da Natura, e Avon, The Body Shop e Aesop na América Latina.
302-2 (2016)	Consumo de energia fora da organização.	Foram considerados os fabricantes terceiros que produziram 80% do total de unidades produzidas por terceiros no ano de 2021 para Natura, e Avon, The Body Shop e Aesop na América Latina.

Indicador/ Divulgação/ Conteúdo GRI	Título	Critérios e premissas de reporte
303-3 (2018)	Captação de água.	O indicador foi reportado considerando todas as operações da Natura, e Avon, The Body Shop e Aesop na América Latina. Os dados são geridos de forma consolidada sem distinção entre áreas com potenciais estresse hídrico, uma vez que a gerência dos dados está em fase de centralização e, para este ciclo, não estão disponíveis informações por fonte e por área de estresse hídrico. Considera-se áreas de estresse hídrico aquelas impactadas pela (não) capacidade de atender a demanda humana e ecológica de água, seja por indisponibilidade, qualidade ou acessibilidade aos recursos hídricos (Fonte: GRI - Água e efluentes 2018).
303-4 (2018)	Descarte de água.	
303-5 (2018)	Consumo de água.	
304-1 (2016)	Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de área protegida.	É considerada como unidade operacional própria , aquelas que são de posse da companhia; arrendadas , aquelas cujo espaço não são de propriedade da Companhia, mas sedia as operações; e, geridas , aquelas que são integralmente administradas ou com administração compartilhada. Considera-se a legislação nacional (Portaria MMA 443: Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora ameaçada de extinção), a Convención Sobre El Comercio Internacional de Especies Amenazadas de Fauna y Flora Silvestres da UNEP e a lista vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza como base para monitoramento da biodiversidade. Data de consulta da lista da IUCN : 31 de dezembro de 2021.
304-4 (2016)	Espécies incluídas na lista vermelha IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização.	
305-1 (2016)	Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa.	O inventário de emissões reflete o escopo da operação Natura e considera Emissões de gases de efeito estufa todas as emissões da operação da marca, desde a extração de matérias-primas, passando pelos processos internos e os da cadeia produtiva até a destinação das embalagens dos produtos pós-consumo. Considera-se como método de levantamento e sistematização de dados relativos a emissões, os padrões do GHG Protocol e os princípios da norma ABNT NBR ISO 14064-1, que estabelecem regras para a sua concepção, desenvolvimento, gestão e elaboração. A asseguaração do inventário de GEE Natura em 2021 foi realizada pela PwC.
305-2 (2016)	Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa.	
305-3 (2016)	Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE).	
305-5 (2016)	Redução de emissões de gases de efeito estufa.	
305-6 (2016)	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDO).	Dados não assegurados no inventário e não reportados neste ciclo de relato, vide razão de omissão no Sumário GRI do relatório, na página 228.
305-7 (2016)	Emissões de NOx e SOx e outras emissões atmosféricas significativas.	Dados não assegurados no inventário e não reportados neste ciclo de relato, vide razão de omissão no Sumário GRI do relatório, na página 228.
306-1 (2020)	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos.	Impacto significativo, real ou potencial: em caso de ocorrência é classificado de alta gravidade e capaz de causar danos irreversíveis ou de difícil reversão ao meio ambiente.
306-2 (2020)	Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos.	
306-3 (2020)	Resíduos gerados.	
		Considera-se o total de resíduos gerados e destinados das operações Natura, e Avon, The Body Shop e Aesop na América Latina. Adicionalmente, considerados os fabricantes terceiros que produziram 80% do total de unidades produzidas por terceiros no ano de 2021 para Natura e Avon.

Indicador/ Divulgação/ Conteúdo GRI	Título	Critérios e premissas de reporte
306-4 (2020)	Resíduos não destinados para disposição final.	Considera-se o total de resíduos gerados e destinados das operações Natura, e Avon, The Body Shop e Aesop na América Latina. Adicionalmente, considerados os fabricantes terceiros que produziram 80% do total de unidades produzidas por terceiros no ano de 2021 para Natura e Avon.
306-5 (2020)	Resíduos destinados a disposição final.	
308-1 (2016)	Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais.	Considera-se "novos fornecedores" aqueles que foram homologados no ano-referência do relatório. Nosso processo de auditoria de fornecedores críticos e novos fornecedores, selecionados de acordo com a natureza da atividade que desempenham e pelos riscos socioambientais que ela representa, avalia um conjunto de critérios ambientais, como: conformidade com requisitos legais (licenças de operação ambiental e outorga de recursos hídricos, entre outros documentos), existência e disseminação de política ambiental, existência de planos de emergência ambiental e de descaracterização de resíduos, realização de avaliação de riscos ambientais, não utilização de ingredientes proibidos em listas internacionais e gestão sobre consumo de água e de energia, geração de resíduos, controle de efluentes e emissões atmosféricas. O cálculo (em %) considera o total de fornecedores avaliados em critérios ambientais (numerador) em relação a todos os novos fornecedores contratados no período do relatório (denominador).
308-2 (2016)	Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas.	Os impactos significativos da operação da unidade de negócio Natura &Co América Latina em relação aos fornecedores estão apresentados em seu Modelo de Negócio, disponível nas páginas 37 e 38 do relatório.
401-1 (2016)	Novas contratações e rotatividade de empregados.	Para definições de empregados e trabalhadores, vide divulgação 2-7. As taxas de contratações e desligamentos são calculadas dividindo-se o total de contratações e desligamentos pelo número total de empregados, de acordo com cada segmentação do indicador.
401-3 (2016)	Licença maternidade/ paternidade.	Vide definição detalhada na divulgação 2 - 7
403-1 (2018)	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho.	
403-2 (2018)	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes.	
403-3 (2018)	Serviços de saúde do trabalho.	
403-4 (2018)	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referente a saúde e segurança do trabalho.	
403-5 (2018)	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança operacional.	
403-6 (2018)	Promoção da saúde do trabalhador.	
403-7 (2018)	Prevenção e mitigação de impactos na saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócio.	Os impactos relacionados à saúde e segurança do trabalho estão associados ao mapeamento de riscos ocupacionais, alinhados à norma ISO 45.001.

Indicador/ Divulgação/ Conteúdo GRI	Título	Critérios e premissas de reporte
403-9 (2018)	Acidentes de trabalho.	Vide definição detalhada na divulgação 2 - 7.
403-10 (2018)	Doenças profissionais.	
404-1 (2016)	Média de horas de capacitação por ano, por empregado.	Vide definição detalhada na divulgação 2 - 7. A definição das categorias funcionais é realizada pela própria organização, de acordo com seu sistema de gestão de pessoas e reflete os principais níveis de carreira. O resultado do indicador se refere à quantidade média de horas de treinamento por colaboradores, de acordo com cada segmentação exigida pela GRI. Foram considerados treinamentos, cursos e formações oferecidos internamente por meio ou não de treinadores externos e registrados no sistema de gestão da organização.
404-3 (2016)	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira.	Vide definição detalhada na divulgação 2 - 7. Como avaliação regular de desempenho são entendidas as iniciativas formais de avaliação de desempenho adotadas pela organização e registradas em seus sistemas de gestão.
405-1 (2016)	Diversidade em órgãos de governança e empregados.	Vide definição detalhada na divulgação 2 - 7.
405-2 (2016)	Proporção entre o salário-base e remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens.	O indicador apresentado tem como base uma metodologia mais sofisticada que a simples proporção de salário entre homens e mulheres e entre grupos étnico-raciais. Apesar da abertura por categoria funcional não estar disponível nesse ciclo, a métrica é utilizada como referência ao GRI 405-2, em função de sua intencionalidade semelhante com relação aos dados reportados.
406-1 (2016)	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas.	Como "Casos de discriminação" foram entendidos comportamentos intencionais ou não intencionais que ferem as políticas da empresa a respeito de diversidade, sendo entendida aqui como um conjunto amplo de aspectos individuais como raça/etnia, crença, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, entre outras. Casos podem ser denunciados pelo canal de denúncias Linha Ética Natura & Co. Mais informações na seção sobre "Ética e Compliance, na página 197".
407-1 (2016)	Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco.	Nosso processo de auditoria de fornecedores críticos e novos fornecedores, selecionados de acordo com a natureza da atividade que desempenham e pelos riscos socioambientais que representam, avalia um conjunto de parâmetros sociais. São exemplos: existência e disseminação de códigos de conduta, compromisso com os direitos humanos e com condições dignas de trabalho (proibição de trabalho infantil e análogo ao escravo), compromisso com práticas anticorrupção e ações de desenvolvimento da comunidade.
408-1 (2016)	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil.	De acordo com a OIT, caracteriza-se como trabalho infantil aquele realizado por crianças com idade inferior à mínima permitida para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no País. Considerando a legislação do Brasil como parâmetro, conforme o Art. 7º, XXXIII, CF/88 e o Art. 403, CLT, a idade mínima para ingressar no mercado de trabalho brasileiro é 16 anos, exceto na condição de aprendiz, que pode iniciar a trabalhar a partir dos 14 anos.
409-1 (2016)	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo.	De acordo com o art. 149 do Código Penal Brasileiro, o trabalho análogo a de escravo é caracterizado pela submissão de alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.
411-1 (2016)	Casos de violação de direitos de povos indígenas.	Tem-se por referência universal da temática a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas , bem como a legislação brasileira disposta no Estatuto do Índio .
413-1 (2016)	Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local.	Como comunidades locais considera-se, especialmente, as comunidades fornecedoras da sociobiodiversidade.

Indicador/ Divulgação/ Conteúdo GRI	Título	Critérios e premissas de reporte
413-2 (2016)	Operações com impactos negativos potenciais significativos - reais e potenciais - nas comunidades locais.	As operações da Natura &Co América Latina estão detalhadas na divulgação 2-2 deste documento. Os impactos significativos em relação às comunidades fornecedoras da sociobiodiversidade estão apresentados em seu Modelo de Negócio, disponível nas páginas 37 e 38 do relatório.
414-1 (2016)	Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais.	Considera-se "novos fornecedores" aqueles que foram homologados no ano-referência do relatório. Nosso processo de auditoria de fornecedores críticos e novos fornecedores, selecionados de acordo com a natureza da atividade que desempenham e pelos riscos socioambientais que representam, avalia um conjunto de parâmetros sociais. São exemplos: existência e disseminação de códigos de conduta, compromisso com os direitos humanos e com condições dignas de trabalho (proibição de trabalho infantil e análogo ao escravo), compromisso com práticas anticorrupção e ações de desenvolvimento da comunidade. Para os fornecedores do Brasil, exigimos o cumprimento das cotas estabelecidas para contratação de profissionais com deficiência e jovens aprendizes.
414-2 (2016)	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas.	Os impactos significativos da operação da unidade de negócio Natura &Co América Latina em relação aos fornecedores estão apresentados em seu Modelo de Negócio, disponível nas páginas 37 e 38 do relatório.
415-1 (2016)	Contribuições políticas.	Não se aplica. A companhia não faz contribuições para campanhas, partidos e/ou candidatos durante ou fora de processos eleitorais conforme política interna. A regra é válida para todas as operações. O Código de Conduta explicita essa regra, e acrescenta que a companhia não contribui de forma direta ou indireta a favor de partidos políticos, movimentos, comitês, organizações políticas ou sindicatos, seus representantes ou candidatos, exceto conforme exigido pela lei aplicável.
416-1 (2016)	Avaliação dos impactos na saúde e segurança causados por categorias de produtos e serviços.	Para 100% de nosso portfólio são aplicáveis as políticas de não uso de ingredientes controversos e processos para avaliação de segurança humana e ambiental seguindo critérios internacionais. Para os produtos que estão no mercado, há um monitoramento de cosmetovigilância focado na saúde do consumidor e, em último caso, a política de <i>recall</i> . Considerando as atividades de Natura &Co na América Latina, não houve nenhuma ação de <i>recall</i> nos últimos anos, incluindo 2021.
416-2 (2016)	Casos de não-conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços.	
417-1 (2016)	Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços.	Ferramentas tecnológicas baseadas em modelos preditivos e ciência de dados suportam a gestão da segurança de produto aplicável a 100% portfólio.